

## **RESOLUÇÃO N° 241/2006 - CONSUNI**

Homologa o Termo Aditivo Simplificado nº 01/2006, datado de 21 de março de 2006, ao Convênio PICDT-065/2003, celebrado entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando a prorrogação do prazo de vigência do mesmo convênio.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo 2006/00002340, tomada em sessão de 27 de julho de 2006,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica homologado o Termo Aditivo Simplificado nº 01/2006, objeto do processo 2006/00002340, datado de 21 de março de 2006, ao Convênio PICDT – 065/2003, datado de 31 de março de 2003, celebrado entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando a prorrogação do prazo de vigência do mesmo convênio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de julho de 2006.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes  
Presidente